



PORTARIA Nº 246/98

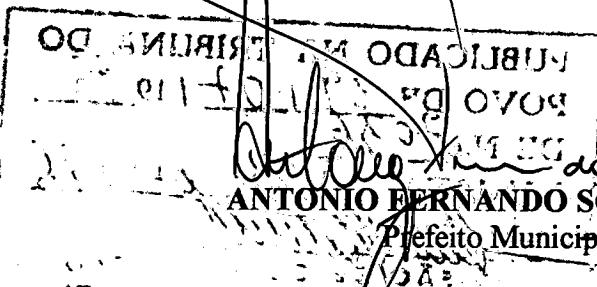
CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **VILSON RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

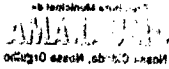
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.272.475-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção, Conservação, Reparos e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3851/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 11 de julho de 1998 a 10 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.


Antonio Bernardo Scanavaca
ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Jornal



PORTARIA Nº 246/98

CONCEDE licença prêmio ao servidor WILSON RODRIGUES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WILSON RODRIGUES DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade nº 1.272.472-229-PR, ocupante do cargo de Provedor de Pedágio, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção, Conservação, Reparos e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário de 91/98, nos termos do Processo nº 3821/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com eficácia no período de 11 de julho de 1998 a 10 de outubro de 1998, sob pretexto de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 09/07/98

DE N.º 7036

UMUARAMA

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração